



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2011 – CJF

PROCESSO CF-EOF-2012/000329 (2011160442- SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2011

| DADOS SOBRE A EMPRESA | | | |
|---|------|------------------------|--|
| CONTRATADA: Orion Telecomunicações, Engenharia Ltda | | | |
| CNPJ/MF: 01.011.976/0001-22 | | | |
| ENDEREÇO: SCS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz, 6º andar | | | |
| TELEFONE/E-MAIL | (61) | 3314-1099/ 84074858 | (rodrigo@grupoorion.com.br) (jane.oliveira@grupoorion.com.br) |
| REPRESENTANTE: Rodrigo Veloso Mizuno - Procurador | | | |

| DADOS DO ADITIVO |
|---|
| OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 030/2011 – CJF, a partir de 30 de setembro de 2012. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.1, e no que consta no Processo n. 2011160442 e CF-ADM-2012/00329 . |
| VIGÊNCIA: 30/09/2012 a 29/09/2013 |
| VALOR: R\$ 318.000,00 |
| UNIDADE FISCALIZADORA: STI – Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico |

| HISTÓRICO |
|--|
| Contrato nº 030/2011 - contratação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular ; Término da Vigência: 29/09/2012; Valor do Contrato: R\$ 318.000,00. |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011 – CJF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SALA-COFRE MODULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E A EMPRESA ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 03, Lote 09, Pólo 08, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 188.490.083-68 e portadora da C.I. nº 666.351 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital

CONTRATADA: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.011.976/0001-22, com sede no SCS, Quadra 04, Bloco “A”, Ed. Vera Cruz, 6º andar, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.253.221-15 e portador da C.I. nº 1.172.917 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 030/2011 – CJF, **a partir de 30 de setembro de 2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do referido Contrato e no que consta no Processo físico nº 2011160442 e CF-ADM-2012/00329.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, **a partir de 30/09/2012.**



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O valor mensal do presente Termo fica estimado em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

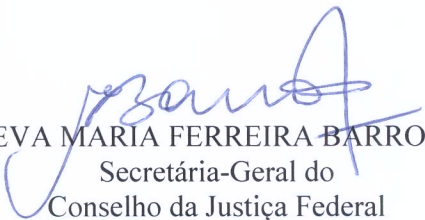
4.2 - Para a garantia das despesas com a execução dos serviços contratados, foi emitida a Nota de Empenho n. 2012NE000375 no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

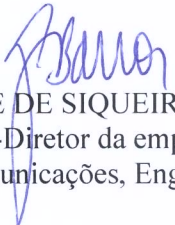
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 030/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 25 de junho de 2012.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal


GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS
Sócio-Diretor da empresa
Orion Telecomunicações, Engenharia Ltda.